



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

O Vereador que esta subscreve, indica ao Poder Executivo, Senhor Alessandro Krause, Secretário Municipal de Obras, que providencie a manutenção da estrada interna do Assentamento Santo Antônio, segundo distrito. A estrada específica é a que dá acesso a propriedade da Senhora Helen e o Senhor Edson.

JUSTIFICATIVA:

O pedido se faz necessário pois a estrada se encontra em péssimas condições de trafegabilidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 16 de julho de 2025.

JOSÉ AURI SOARES
VEREADOR PT